



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 067/2025/GP/CMC.

Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2025

**Excelentíssimo Senhor Abílio Brunini
MD. Prefeito Municipal de Cuiabá
Nesta**

Senhor Prefeito,

Extrai-se da comunicação interna nº 025/2025/SCP, de 07 de fevereiro de 2025, oriundo da Secretaria das Comissões Permanente desta Casa de Leis (documento em anexo), que o Chefe do Poder Executivo perdeu o prazo para oposição de veto nos processos números: 23087/2023, 21219/2024 e 23459/2023, restando-se prejudicados os vetos de números 004/2025, 026/2025 e 029/2025 e configurando-se, via de consequência, a sanção tácita, conforme preceitua o art. 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Nestas circunstâncias, solicito a Vossa Excelência que determine ao setor competente para que nos envie os números dos três projetos sancionados tacitamente, para a devida promulgação e publicação.

Atenciosamente,


**Vereadora Paula Calil - PL
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá**

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT
Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003400390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.